Conleste
Juntos em prol do Coletivo

PORTARIA Nº 002/2020

O DIRETOR GERAL DESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no art. 22, III

RESOLVE:

Art 1º – EXONERAR,

Anna Luiza Pinage Barbosa
CPF: 158.566.387-51

Art. 2º – Os efeitos desta portaria, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 02 de março de 2020.

João Pedro Motta Leal
Diretor Geral do CONLESTE

Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.
Itaboraí, 02 de 03 de 2020.

Ana Alves
Secretária do Conleste